

CNM: 085571.2.0032176-57

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
32.176	LOTE N. 9, com área de 220,00m <sup>2</sup> da QUADRA N. 220-A - JARDIM UNIÃO I, em Santa Tereza do Oeste, PR	1



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

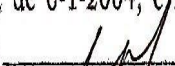
### REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


RÚBRICA

*ALV*

**MATRÍCULA N. 32.176** - Protocolo n. 96.630, de 26 de junho de 2006.

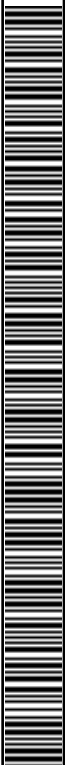
**Imóvel.** Lote urbano n. 9, com área de 220,00m<sup>2</sup>, da quadra n. 220-A, do loteamento Jardim União I, situado na cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR, e que se confronta: ao norte, por 20,00m, com o lote n. 8; ao sul, por 20,00m, com o lote n. 10; ao leste, por 11,00m, com a Rua Marcelino Ramos; e, ao oeste, por 11,00m, com o lote n. 3. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 80.882.095/0001-53, com sede na Avenida Paraná, 61, em Santa Tereza do Oeste, PR. Registro anterior: R-1-30.597, de 6-1-2004, e AV-5-30.597, de 30-6-2006, deste Serviço. Em 30 de junho de 2006. A Substituta do Registrador  Cleuza Torres de Queiroz

**R-1-32.176** - Protocolo n. 96.630, de 26 de junho de 2006.

**DOAÇÃO.** Pelo Título de Domínio n. 20/04, expedido em 13-1-2004, o proprietário, acima qualificado, **doou o imóvel** desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor de **LUCINÉIA APARECIDA MACHADO SOARES**, portadora da CI n. 6.321.138-9, e inscrita no CPF sob n. 880.450.729-20, casada pelo regime de comunhão universal de bens com VANTUIR SOARES, portador da CI n. 5.583.293-5, e inscrito no CPF sob n. 935.951.749-68, brasileiros, funcionários públicos, domiciliados em Santa Tereza do Oeste, PR, onde residem na Rua Marcelino Ramos, sem número, Jardim União I. Guia do imposto ao Estado GR-PR n. 303/2006, no valor de R\$ 52,00, pago em 21-6-2006; e do funrejus n. 198/11300790-0, no valor de R\$ 14,00, pago em 26-6-2006. Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 132,30. Em 30 de junho de 2006. A Substituta do Registrador  Cleuza Torres de Queiroz

**R-2-32.176** - Protocolo n. 164.065, de 11 de maio de 2023.

**PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 6-5-2023, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 0015881-35.2020.8.16.0021, em que o Município de Santa Tereza do Oeste move contra a proprietária, Lucinéia Aparecida Machado Soares, já qualificada, junto à Vara da Fazenda Pública desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 3.596,60, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 99,96 (R\$ 92,99 = 378 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 2,32 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 4,65 ao Fundep), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 7,19, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJ8QP.RKvWo-87Yoj.F228q. Em



CNM: 085571.2.0032176-57

MATRÍCULA

32.176

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 9, com 220,0000m² da quadra 220-A, do loteamento Jardim União I - Santa Tereza do Oeste, PR, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº

1V



COMARCA  
DE  
CASCAVEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-83  
LIVRO 8 - REGISTRO GERAL

FUBRICA

17 de maio de 2023. O Registrador

**R-3-32.176** - Protocolo n. 169.069, de 19 de abril de 2024

**PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 15-12-2021, extraído dos autos de Execução Extrajudicial de Alimentos n. 0037100-07.2020.8.16.0021, em que Victor Samuel Porta Soares move contra o proprietário, Vantuir Soares, já qualificado, junto à 3ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 13.091,98, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 2.216, de 15-7-1998. Selo de Fiscalização: SFRII.mJREP.3YpUR-z6HTI.F228q. Em 19 de abril de 2024. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070.  
Comarca de Cascavel, Paraná.

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da matrícula n. **32.176** e servirá como Certidão de Inteiro Teor de Registro/Averbação do documento protocolizado nesse Serviço de Registro, sob n. **169.069**. Isento de custas conforme estabelecido em lei.  
Cascavel, **23 de abril de 2024**

**Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador**

- Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador  
 Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente  
 Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente  
 Clécio Kaiser - Escrevente

F U N A R P E N



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRII.mJREP.3YpUR-  
K6ATI.F228q  
<https://selo.funarpen.com>